

R 11 LES380/LES/ESALQ/USP: Quais são as questões em debate hoje sobre a reforma agrária?

**Alan Sbrama Perressim
Gabriel Cagnone da Silva
Vinicius Moreira**

Com contribuições dos grupos e do professor

Introdução

O artigo estudado (MORUZZI MARQUES, LUCAS e GASPARI, 2014) trata de dois temas sobre a reforma agrária no Brasil. Primeiramente, a evolução do debate sobre a questão agrária nos últimos anos. Em seguida, o artigo aborda os principais impactos causados pela implementação do assentamento periurbano, notadamente sobre a vida dos agricultores, a segurança alimentar e a comunidade local.

Como evoluiu o debate sobre a reforma agrária nos últimos anos?

A questão agrária no Brasil passa a ter seus contornos desde o “descobrimento”, quando, em 1530, a coroa portuguesa estabelece as capitanias hereditárias, designando seus mandatários. Até 1822, é a lógica deste sistema que vigora, a coroa concedendo terras a donatários capazes de administrá-las e protege-las, tendo a autorização de dividi-las em sesmarias com o objetivo de melhor explorá-las.

Com a independência, o sistema de sesmarias foi suspenso, ocorrendo um vazio legal até 1850. Neste ano, é sancionada a Lei de Terras, determinando que as terras apenas pudessem ser adquiridas através de compra, o que impossibilitava seu acesso por parte dos trabalhadores pobres e escravos libertos, assim como imigrantes que chegavam com poucos recursos. Desta maneira, José de Sousa Martins (2010) considera que esta lei foi um meio para aprisionar a terra, pois a partir de seus dispositivos, a força de trabalho para os grandes domínios estaria assegurada. Assim, o fim do cativo humano implicou no "cativo da terra". As lógicas desta lei passam ser contestadas apenas ao final da década de 1950, com a mobilização crescente de trabalhadores rurais interessados em reparos diante das injustiças sociais (MEDEIROS, 2003).

Após o golpe de estado em 1964 e a deposição do presidente João Goulart, cujo programa de “reforma de base” priorizava a reforma agrária, o debate sobre o problema fundiário foi asfixiado. A ditadura militar promulga o Estatuto da Terra, mas durante 20 anos seus dispositivos de reforma agrária estiveram congelados. Assim, o primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), previsto no Estatuto da Terra, é instituído apenas em 1985, um ano após a fundação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Neste contexto, o governo da Nova República, cujo presidente foi José Sarney, despertou a esperança de que finalmente a reforma agrária teria força nas políticas brasileiras. Porém, o plano, devido à pressão dos antirreformistas, teve apenas 10% de suas metas cumpridas.

Conforme o artigo explora, a reforma agrária perde defensores acadêmicos que passam a acreditar no fim do problema agrário em razão da modernização da agricultura, permitindo a obtenção de uma superprodução agrícola. Desta maneira, consideram que a reforma agrária seria obsoleta nos dias de hoje.

Neste debate, uma proposta visando revigorar a defesa da reforma agrária é concebida no âmbito do MST, no início dos anos 2000. Trata-se da ideia de Comunas da Terra, que propõem a instalação de agricultores sem terras em terras contando com maior infraestrutura. Nesta proposta, os agricultores beneficiários seriam em sua maioria de origem em grandes cidades, as terras dos assentamentos se situariam próximas de aglomerados urbanos e a agroecologia e cooperação seriam os pilares das formas de produção.

Essa proposta de Comuna da Terra permite responder parcialmente a uma crítica de Eric Sabourin (2008) endereçada ao MST. Para o autor, o MST incorpora em seu discurso as ideias de um projeto camponês (fundado na agroecologia, na autonomia, e na soberania alimentar), mas tem muitas dificuldades para disseminá-las em termos de estratégias de desenvolvimento dos assentamentos. Por outro lado, o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) propõe uma nova modalidade de assentamentos, designado de Projetos de Desenvolvimento Sustentável (PDS). O assentamento Milton Santos se inscreve nesta categoria, concebida para realizar uma produção com maior cuidado ambiental. Em boa medida, esses assentamentos representam uma perspectiva de valorização da multifuncionalidade da agricultura, de forma a responder a problemas contemporâneos, como o desemprego e degradação ambiental.

Sobre o PDS, é importante ressaltar que o artigo menciona um desconhecimento das famílias assentadas sobre esta modalidade do INCRA. Este órgão deixa de fato a desejar em termos de acompanhamento do assentamento, o que explica em grande medida o pouco conhecimento das famílias sobre suas diretrizes. Portanto, o INCRA não fornece os meios necessários para consolidar esta modalidade sustentável de assentamento.

Dinâmicas territoriais em torno de um assentamento periurbano: o caso de Milton Santos.

O assentamento Milton Santos localiza-se em região densamente povoada, diferente da regra geral dos assentamentos que estão localizados em regiões afastadas dos grandes centros urbanos. Criado em 2005, o assentamento estudado está localizado nos municípios de Americana e Cosmópolis, no estado de São Paulo, próximo de bairros periféricos urbanos. Sua área é de 100 ha, rodeada de terras vizinhas passíveis de desapropriação. Assim, sua convivência com a usina açucareira Ester, que ocupa extensas áreas dos arredores com canaviais, é conflituosa.

É muito interessante salientar a transformação na percepção da população da região sobre os sem terra. Inicialmente, como examinado no artigo, eles são vistos como oportunistas ou bandidos. Porém, após a instalação das famílias, há um reconhecimento crescente de seu papel devido ao trabalho realizado no campo, com oferta de gêneros alimentícios na cidade e a transformação da paisagem rural, antes dominada exclusivamente pela monocultura canavieira (deserto verde).

Além desta mudança, com base em entrevistas realizadas com membros das famílias assentadas, foi notória a percepção da melhoria na qualidade de vida de todos, graças à sensação de maior segurança proporcionada pela construção da casa própria e, também, pelo afastamento do banditismo dos locais onde viviam (na maioria, bairros de periferia da própria região) Esta busca de maior segurança motivou com efeito o engajamento no movimento por terra.

Também foi ressaltada pelos assentados a significativa melhora na alimentação devido ao cultivo diversificado de frutas, legumes e hortaliças, bem como a criação de frangos. Por todas estas razões, é possível afirmar que o assentamento representa a base para a reconstrução dos projetos de vida dos assentados, tanto no aspecto profissional quanto familiar.

Com relação à localização próxima a um grande centro urbano, os assentados destacaram como vantajosa, primeiramente pela possibilidade de encontrar na cidade diversas fontes de complemento da renda. Conforme exposto pelos autores, a pluriatividade (incluindo atividades não agrícolas) não favorece em princípio a produção. Porém, como destacado pelos assentados, é de grande importância no sentido de gerar renda para as famílias, até que uma estrutura de produção agrícola esteja melhor consolidada.

Outra vantagem significativa é a proximidade com grandes mercados consumidores nas cidades. Esta trunfo foi constatado na visita realizada na semana passada no âmbito da disciplina, quando alguns assentados explicaram que, após a suspensão recente do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), foi possível organizar um sistema de venda direta, sobretudo de hortaliças, junto a um grupo de consumidores solidários, o que constitui hoje a principal fonte de renda dos agricultores. Esta iniciativa ocorre graças notadamente a um grupo de mulheres, o que permite evidenciar processos de empoderamento feminino, inclusive impulsionados por projetos de instituições parceiras, como a ESALQ/USP e Unicamp

Para os autores, a implantação do assentamento favorece também o debate público sobre a pertinência de uma alternativa agrícola para o desenvolvimento territorial local, em lugar do crescimento urbano e industrial. A propósito, a instalação deste assentamento incita a iniciativa de outros grupos no sentido de pressionar o Estado para arrecadar terras para a instalação de mais famílias sem terra na região.

Esta experiência de implantação de assentamento periurbano renova os debates sobre a reforma agrária, alimentando com ideias inovadoras seu papel para a promoção de uma sociedade brasileira mais justa.

Referência

MARTINS, José de Souza (2010), *O cativo da terra*, 9ª edição, São Paulo: Contexto.

MEDEIROS, Leonilde (2002), “‘Sem Terra’, ‘assentados’ e ‘agricultores familiares’: considerações sobre conflitos sociais e a organização dos trabalhadores brasileiros”. *Una nueva ruralidad em América Latina?* Buenos Aires: Clacso, pp.103-128.

MORUZZI MARQUES, Paulo Eduardo; LUCAS, Ademir de e GASPARI, Luciane de (2014), “Desenvolvimento territorial em questão: estudo sobre assentamento periurbano no estado de São Paulo”. *Retratos de Assentamentos*, v. 17, Araraquara: UNIARA, pp. 161-178.